



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Pós Graduação
em Filosofia UEL
CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Edital N. 08/2021 – SELEÇÃO - PPGFIL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível Mestrado e Doutorado, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade,

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM N. 033/2021 de

abertura das inscrições que ocorrerá excepcionalmente e exclusivamente pela internet, torna público aos interessados, as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas a ter início no primeiro período letivo de 2022.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o/a candidato/a não compareça à seleção. A inscrição do/a candidato/a no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 MESTRADO

PROCEDIMENTOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE OFERTA	01 de outubro de 2021 No site do PPGFIL: https://pos.uel.br/filosofia/
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	de 04 a 08/10/2021
Resultado da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18/10/2021
Período de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	19/10/2021
Resultado Recurso Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	21/10/2021
Período para Requerimento de Isenção	de 04 a 08/10/2021

da Taxa de Inscrição SEBEC UEL (CadÚnico)	
Publicação de Edital de Resultado de isenção da Taxa de Inscrição SEBEC UEL (CadÚnico)	18/10/2021
Interposição de Recurso ao Resultado da isenção da Taxa de Inscrição SEBEC UEL (CadÚnico)	19/10/2021
Publicação do Edital de Resultado dos recursos ao Resultado da isenção da Taxa de Inscrição SEBEC UEL (CadÚnico)	20/10/2021
Inscrição no processo seletivo	NA WEB: das 8h do dia 22 de outubro de 2021 às 12h do dia 05 de novembro de 2021 . ENVIO DOS DOCUMENTOS: no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021, via Formulário Google, acessível pelo link: https://forms.gle/LHLWuU1yJbqhkLPE9
Homologação das inscrições no processo seletivo	18 de novembro de 2021 no site do Programa
Resultado da análise das comissões de cotas (negros, indígenas e deficientes)	12/11/2021
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões de Cotas	16/11/2021
Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	17/11/2021
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	18/11/2021
ETAPA 1 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (COMPROBATÓRIA)	Conforme descrito no item 12 e suas alíneas, no presente Edital.

ETAPA 2 - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (ELIMINATÓRIA)	16 a 26 de novembro de 2021 O resultado da Análise dos Pré-Projetos aprovados será divulgado no dia 29 de novembro de 2021, no site do Programa (https://pos.uel.br/filosofia/), a partir das 18h.
RECURSOS RELATIVOS AOS PRÉ-PROJETOS	30 de novembro de 2021, por meio do Formulário do Google, acessível pelo link: https://forms.gle/8LCvT7V6c7yVhwKq9
RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS PRÉ-PROJETOS	02 de dezembro de 2021 O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do Programa a partir das 18h.
CRONOGRAMA PARA AS ENTREVISTAS	Será divulgado no dia 03 de dezembro de 2021, a partir das 18h, no site do Programa.
ETAPA 3 - ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)	Data: 06 a 15 de dezembro de 2021 Horário: das 9h às 17h (por ordem de chamada conforme divulgado em Edital). Local: em caso de forma remota, pelo Google Meet cujo link será informado por e-mail ao/s candidato/a convocado/a para a entrevista; em caso de forma presencial, o local será informado posteriormente.
ETAPA 4 - ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)	Data: 16 de dezembro de 2021
RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Será divulgado no dia 17 de dezembro de 2021 , a partir das 18h, no site do Programa.
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	Será divulgado no dia 24 de janeiro de 2022 , a partir das 18h, no site do Programa.

1.2 DOUTORADO

PROCEDIMENTOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE OFERTA	01 de outubro de 2021 No site do PPGFIL: https://pos.uel.br/filosofia/
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	de 04 a 08/10/2021
Resultado da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18/10/2021
Período de Recurso da Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	19/10/2021
Resultado Recurso Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	21/10/2021
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição SEBEC UEL (CadÚnico)	de 04 a 08/10/2021
Publicação de Edital de Resultado de isenção da Taxa de Inscrição SEBEC UEL (CadÚnico)	18/10/2021
Interposição de Recurso ao Resultado da isenção da Taxa de Inscrição SEBEC UEL (CadÚnico)	19/10/2021
Publicação do Edital de Resultado dos recursos ao Resultado da isenção da Taxa de Inscrição SEBEC UEL (CadÚnico)	20/10/2021
Inscrição no processo seletivo	NA WEB: das 8h do dia 22 de outubro de 2021 às 12h do dia 05 de novembro de 2021 . ENVIO DOS DOCUMENTOS: no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021, por meio do

	Formulário do Google, acessível pelo link: https://forms.gle/LHLWuU1yJbqhkLPE9
Homologação das inscrições no processo seletivo	18 de novembro de 2021 no site do Programa
Resultado de análises das comissões de cotas (negros, indígenas e deficientes)	12/11/2021
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões de Cotas	16/11/2021
Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	17/11/2021
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	18/11/2021
ETAPA 1 - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (COMPROBATÓRIA)	Conforme descrito no item 13 e suas alíneas, no presente Edital.
ETAPA 2 - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (ELIMINATÓRIA)	16 a 26 de novembro de 2021 O resultado da Análise dos Pré-Projetos aprovados será divulgado no dia 29 de novembro de 2021, no site do Programa (https://pos.uel.br/filosofia/), a partir das 18h.
RECURSOS RELATIVOS AO MEMORIAL E PRÉ-PROJETO	30 de novembro de 2021, por meio do Formulário do Google, acessível pelo link: https://forms.gle/8LCvT7V6c7yVhwKq9
RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AOS PRÉ-PROJETOS	02 de dezembro de 2021 O resultado da análise dos recursos será divulgado na página do Programa a partir das 18h.
CRONOGRAMA PARA AS ENTREVISTAS	Será divulgado no dia 03 de dezembro de 2021, a partir das 18h, no site do Programa.

ETAPA 3 - ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)	Data: 06 a 15 de dezembro de 2021 Horário: das 9h às 17h (por ordem de chamada conforme divulgado em Edital). Local: em caso de forma remota, pelo Google Meet cujo link será informado por e-mail ao/s candidato/a convocado/a para a entrevista; em caso de forma presencial, o local será informado posteriormente.
ETAPA 4 - ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)	Data: 16 de dezembro de 2021
RESULTADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Será divulgado no dia 17 de dezembro de 2021 , a partir das 18h, no site do Programa .
RESULTADO OFICIAL E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	Será divulgado no dia 24 de janeiro de 2022 , a partir das 18h , no site do Programa.

2. PÚBLICO-ALVO:

- a) MESTRADO: Graduados em Filosofia ou afins;
- b) DOCTORADO: Graduados em Filosofia ou afins e Mestres em qualquer área.

3. DURAÇÃO DO CURSO:

- a) MESTRADO: mínimo de 2 (dois) períodos letivos e o máximo de 4 (quatro).
- b) DOCTORADO: mínimo de 4 (quatro) períodos letivos e o máximo de 8 (oito).

4. DA SITUAÇÃO INSTITUCIONAL: o Programa obteve conceito CAPES 4 na última avaliação.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO: a seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção do Programa.

6. NÚMERO DE VAGAS:

- a) MESTRADO: até 20 (vinte) vagas
- b) DOCTORADO: até 10 (dez) vagas

7. LINHAS DE PESQUISA

As linhas de Pesquisa do Mestrado e do Doutorado em Filosofia são:

- a) Conhecimento e Subjetividade
- b) Ética e Filosofia Política

8. DAS RESERVAS DE VAGAS

Em consonância com a Resolução CEPE N. 034/2021, de 01 de julho de 2021, que regulamenta a política de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu da UEL, com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de negros/as (pretos/as e pardos/as), indígenas e pessoas com deficiências, o Processo Seletivo para ingresso de estudantes regulares no PPGFIL destinará vagas para as seguintes modalidades:

- I. de Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;
- II. Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- III. Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;
- IV. Suplementares para pessoas com deficiência

Para o Mestrado, o Programa oferta até 20 (vinte) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretas e pardas)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o Doutorado, o Programa oferta até 10 (dez) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretas e pardas)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a Página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, sendo: Candidatos/as ao MESTRADO - [Clicar aqui para acessar](#) e candidatos/as ao DOUTORADO - [Clicar aqui para acessar](#) , e indicar, em

campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

Ao se inscrever em uma das modalidades o/a candidato/a deverá:

8.1 Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

- a) A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, para agendar data e horário da entrevista de modo remoto.
- b) A Comissão de Heteroidentificação poderá agendar a entrevista **entre os dias 22 de outubro a 08 de novembro de 2021**, em horário a ser definido pela própria Comissão.
- c) A homologação das inscrições por meio da reserva e da complementariedade de cotas, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada no dia **12 de novembro de 2021**, a partir das 17h, na página do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>
- d) O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento **durante o horário das 8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail neab@uel.br.
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> **a partir das 17h do dia 18 de novembro de 2021**
- f) O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

8.2 Candidatos Indígenas: anexar, em campo específico da inscrição na web, o Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário, emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

- a) Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.
- b) A homologação das inscrições por meio da reserva e da complementariedade de cotas, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada na página do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> **no dia 12 de novembro de 2021**, a partir das 17h.

- c) O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail cuia@uel.br.
- d) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**.
- e) O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

8.3 Candidatos com deficiência: anexar, em campo específico da inscrição na web Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

- a) Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- b) A homologação das inscrições por meio da reserva e da complementariedade de cotas, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada na página do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> **no dia 12 de novembro de 2021**, a partir das 17h.
- c) O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail nac@uel.br
- d) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**.
- e) O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.
- f) Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a, ao Programa de Pós-Graduação, no momento do envio dos documentos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo, via Formulário do Google (Link no item 10.2)

O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá, durante o período de inscrição na web estabelecido no item 1, cumprir as exigências constantes no item 11 do presente Edital.

9. DA ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

9.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de dois anos anterior à data de publicação deste Edital, ou seja,

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em **dois eventos eleitorais consecutivos ou não**, válido por um período de 2 (dois) anos anterior à data de publicação deste Edital, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, preferencialmente digitado, o **Requerimento de Isenção** do preço público de inscrição, disponível no endereço: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e **encaminhar nos dias 04 a 08 de outubro de 2021**, por meio do Formulário do Google, acessível pelo link: <https://forms.gle/PCo3x3t3X44d4XPi8> , juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. O Requerimento de isenção e o documento de comprovação a serem anexados ao Formulário do Google deverão ser digitalizados **no formato PDF**”;
- c) O/a candidato/a com **pedido de isenção deferido** será comunicado via e-mail até **18/10 de 2021**;
- d) O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro**, preenchendo o Formulário do Google, acessível no link: <https://forms.gle/M88WSY1MpNMrbxvc7> podendo anexar documento que comprove o seu pedido, em item correspondente no referido Formulário. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço DO Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> a partir das **17h do dia 21 de outubro de 2021**.
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021
- g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em

Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021, conforme instruções estabelecidas neste Edital.

- h) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

9.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- i) O requerente deverá preencher, preferencialmente digitado, o Requerimento de Isenção do preço público de inscrição, disponível no endereço: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e **encaminhar nos dias 04 a 08 de outubro de 2021**, por meio do Formulário do Google, acessível pelo link: <https://forms.gle/PCo3x3t3X44d4XPi8> , juntamente com a cópia da comprovação de que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. O Requerimento de isenção e o documento de comprovação a serem anexados ao Formulário do Google deverão ser digitalizados **no formato PDF**”;
- b) O/a candidato/a com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail **até o dia 18 de outubro de 2021**;
- c) Não será concedida isenção aos/às candidatos/as que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. **Portanto, o/a candidato/a que pleitear isenção do preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**
- d) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro de 2021**, preenchendo o Formulário do Google, acessível no link: <https://forms.gle/M88WSY1MpNMrbxvc7> podendo anexar documento que comprove o seu pedido, em item correspondente no referido Formulário. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> a partir das **17h do dia 21 de outubro de 2021**.
- f) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021
- g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em

Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021, conforme instruções estabelecidas neste Edital.

9.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do valor preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
 - a. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.
- III. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico.
- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**.
- V. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- VI. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/filosofia/> e da PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.
- VII. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.
- VIII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- IX. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do

Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.

- X. O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 04 de outubro de 2021 até às 23h59min do dia 08 de outubro de 2021**, no horário de Brasília.
- XI. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do pagamento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XII. **O SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XIII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIV. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de outubro de 2021**.
- XV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro de 2021**, acessando o formulário próprio disponível no endereço eletrônico do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XVI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> e da PROPPG: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 20 de outubro de 2021**.
- XVII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021 conforme instruções estabelecidas neste Edital.
- XVIII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22 de outubro de 2021 a 05 de novembro de 2021 conforme instruções estabelecidas neste Edital

10. PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

10.1 PRIMEIRO PASSO – INSCRIÇÃO VIA WEB

No momento da inscrição via web, o/a candidato/a deverá optar por uma das modalidades de cotas conforme disposto no item 8 do presente Edital.

O/A candidato/a deverá, **das 8h do dia 22 de outubro às 12h do dia 05 de novembro de 2021**, acessar a página de inscrição da PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para preencher o formulário de inscrição, cf. o que segue:

MESTRADO - [Clicar aqui para acessar](#)

DOUTORADO - [Clicar aqui para acessar](#)

10.2 SEGUNDO PASSO – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FEITA NA WEB

Para efetivar a inscrição feita na web, o/a candidato/a, de posse dos documentos listados no item 11, deverá, **no período de 22 de outubro a 05 de novembro de 2021**, preencher o **Formulário do Google**, acessível pelo link: <https://forms.gle/LHLWuU1yJbqhkLPE9> e anexar os documentos exigidos para a inscrição (item 11), digitalizados em formato PDF, no item correspondente. Antes de digitalizá-los, acesse o Formulário Google para ver a disposição em que devem ser anexados. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo. **Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.**

O preenchimento do Formulário Google e a anexação dos documentos (somente em formato PDF) em cada item indicado no Formulário, são procedimentos obrigatórios. Após envio do Formulário Google, será registrado automaticamente um protocolo de envio, devendo o/a candidato/a imprimi-lo como comprovante.

O Formulário Google está configurado para recebimento até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 05 de novembro de 2021. Portanto, verifique a configuração de seu computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.

11. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Os documentos listados a seguir são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web:

- a) **Cópia digitalizada do comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- b) **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição** (boleto bancário) correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); **ATENÇÃO:** O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) **Cópia digitalizada** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- d) **Cópia digitalizada do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- f) **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - **sem tarja nem dobras**;
- g) **Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação** (em qualquer área de conhecimento);
- h) **Cópia digitalizada frente e verso do diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;
Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao início do semestre letivo na UEL (01/03/2022), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.
- i) **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. passaporte; 2. do diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.
- j) **Cópia digitalizada do Currículo na Plataforma Lattes/CNPq** na modalidade “completo”, período de 2016-2020, e dos documentos comprobatórios anexos (seguindo a mesma ordem de apresentação dos itens do currículo).

10.1 Para candidatos ao Mestrado devem ser acrescentados os seguintes documentos:

- a) **Pré-projeto de pesquisa, no formato PDF**, vinculado à área de concentração do PPGFIL (Filosofia) e a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O pré-projeto deverá vir com a “Ficha de Identificação”, disponível no **ANEXO 1** do presente Edital . **ATENÇÃO:** a identificação do/a candidato/a apenas na Ficha e pelo número do CPF, ou seja, não colocar nome no pré-projeto.

10.2 Para candidatos ao Doutorado devem ser acrescentados os seguintes documentos:

- a) **Fotocópia digitalizada simples da Ata de Defesa da Dissertação ou certificado ou diploma de conclusão de mestrado** de programa credenciado junto à CAPES. **Caso a defesa não tenha sido realizada, apresentar documento comprovando que o mestrado será concluído, com realização de banca de defesa, até 03 de fevereiro de 2021.**
- b) **Fotocópia digitalizada simples do histórico escolar do mestrado** em qualquer área;
- c) **Memorial e Pré-projeto de pesquisa, em formato PDF**, vinculado à área de concentração do PPGFIL (Filosofia) e a uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O memorial e pré-projeto deverá vir com a “Ficha de Identificação”, disponível no **ANEXO 2** do presente Edital. **ATENÇÃO:** a identificação do/a candidato/a apenas na Ficha e pelo número do CPF, ou seja, não colocar nome no pré-projeto.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os documentos exigidos no presente edital e recebidos no período de inscrição via Formulário do Google, serão submetidos à Comissão Examinadora de Seleção para fins de homologação das inscrições. O Edital de homologação será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia no endereço: <https://pos.uel.br/filosofia/>

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Filosofia consiste das seguintes etapas:

MESTRADO

- Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (caráter comprobatório)
- Análise do Pré-Projeto (eliminatória) – nota mínima para aprovação - 7,0
- Entrevista (eliminatória) – nota mínima para aprovação - 7,0
- Análise de Currículo Lattes (classificatória) – nota de 0,0 a 10

DOCTORADO

- Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (caráter comprobatório)
- Análise do Memorial e do Pré-Projeto (eliminatória) – nota mínima para aprovação - 7,0
- Entrevista (eliminatória) – nota mínima para aprovação - 7,0
- Análise de Currículo Lattes (classificatória) – nota de 0,0 a 10

11.1 DAS ETAPAS DO MESTRADO

12.1 ETAPA 1 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (caráter comprobatório)

- a) O Programa de Pós-Graduação em Filosofia aceita as línguas: **Inglesa, Francesa, Italiana ou Alemã**, sendo que o/a discente deverá comprovar para o Mestrado uma língua estrangeira.
- b) O/a candidato/a deverá comprovar a proficiência em **língua estrangeira** dentre as aceitas pelo Programa, devendo apresentar a comprovação em até 12 meses subsequentes ao ingresso no Curso/Programa. A convocação para a comprovação de que trata esta etapa será feita por meio de Edital específico no início de março de 2022. **No caso de não apresentar a comprovação dentro do prazo estabelecido, o/a candidato/a será excluído do PPGFIL-UEL.**
- c) Para o Mestrado, exige-se certificação não inferior a A2, ou nota igual ou superior a 7,0 (sete).

- d) Para os testes de proficiência aplicados pelo PPGFIL-UEL e outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/CAPES a nota mínima para aprovação é 7,0.

12.1.2 DAS FORMAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO ACEITOS

A comprovação a ser atestada por meio de testes reconhecidos realizados com datas a partir de 2019, como:

- a) Para **língua inglesa**: IELTS (International English Language Testing System), TOEFL (Test of English as a Foreign Language), Cambridge Tests – Provas de Proficiência em Inglês, B2 First ou First Certificate in English (FCE), C1 Advanced ou Certificate of Advanced English (CAE), Certificate of Proficiency in English (CPE), teste de proficiência aplicado pelo PPGFIL-UEL, teste aplicado pelo laboratório de línguas da UEL e teste de proficiência aplicado por outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/Capes.
- b) Para **língua francesa**: DELF – Diplôme d’Etudes en Langue Française, DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française, TCF – Test de Connaissance du Français, TEF – Test d’Evaluation de Français, teste de proficiência aplicado pelo PPGFIL-UEL, teste aplicado pelo laboratório de línguas da UEL, e teste de proficiência aplicado por outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/Capes.
- c) Para **língua italiana**: CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana, CILS (Certificato di Italiano come Lingua Straniera, Certificado de Proficiência em Língua Italiana, teste de proficiência aplicado pelo PPGFIL-UEL, teste aplicado pelo laboratório de línguas da UEL, e teste de proficiência aplicado por outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/Capes.
- d) Para **língua alemã**: DAF: Deutsch als Fremdsprache, DSH: Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang, Certificados do Goethe-Institut, teste de proficiência aplicado pelo PPGFIL-UEL, teste aplicado pelo laboratório de línguas da UEL, e teste de proficiência aplicado por outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/Capes.
- e) A comprovação em 1(uma) Língua Estrangeira também poderá ser feita por meio de Declaração ou histórico de Mestrado. Não serão aceitos comprovantes

de aprovação de proficiência em seleção de programas em que o/a candidato/a não tenha efetivamente concluído o curso de mestrado.

- f) Os candidatos que tiverem realizado o Exame de Proficiência no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - UEL (2019/2).

12.2 ETAPA 2 - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO (ELIMINATÓRIA)

12.2.1 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

a) Formatação

- Número de páginas: máximo 15 páginas
- Espaçamento: 1,5
- Fonte: Times New Roman 12

b) Estrutura do Pré-projeto

- Ficha de Identificação (Anexo 1 para o Mestrado e Anexo 2 para o Doutorado)
- Resumo
 - o de 10 a 15 linhas.
- Introdução
 - o Descrever objetivamente, com apoio da literatura, o problema que norteará a pesquisa, sua relevância no contexto da linha de pesquisa e sua importância específica para o avanço do conhecimento.
- Objetivos
 - o Enumerados e passíveis de verificação ao final da pesquisa.
- Metodologia
 - o Descrever os procedimentos metodológicos para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.
- Justificativa
 - o Expor argumentativamente as razões teóricas, sociais ou de ordem prática, que tornam importante a realização da pesquisa; ressaltar a importância e relevância, tanto teórica quanto social, da pesquisa, apontando o que a pesquisa acrescentará ao que se conhece sobre o tema.
- Resultados e impacto social

- o Descrever os resultados esperados e estimar a repercussão e a inserção socioeconômica, científica e filosófica dos resultados esperados na solução do problema de pesquisa apresentado.
- Referências Bibliográficas

Critérios de análise:

1. Interesse e/ou disponibilidade dos professores das linhas de pesquisa em orientar o projeto.
2. Relevância do tema da pesquisa.
3. Adequação do tema à linha de pesquisa escolhida.
4. Clareza dos objetivos, problema, procedimentos metodológicos e exequibilidade da pesquisa.
5. Domínio teórico e acertado das questões abordadas.
6. Correção linguística e redacional.

12.3 ETAPA 3 - ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

A entrevista versará sobre a formação do/a candidato/a, seu conhecimento geral das questões pertinentes à linha de pesquisa escolhida, sobre sua proposta de projeto de pesquisa e sobre sua disponibilidade para realização da pesquisa proposta no tempo regimental de 24 meses (Mestrado).

Os candidatos aprovados na Etapa 2 estão automaticamente convocados para a entrevista em dia e horário a ser divulgado na página do Programa. As entrevistas poderão ser presenciais ou remotas, dependendo da normalização das atividades presenciais na UEL. No caso de as entrevistas serem marcadas na forma remota, é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção. As instruções sobre os procedimentos para a participação na entrevista serão dadas no edital de aprovação da Etapa 2.

12.4 ETAPA 4 - ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

A avaliação, feita pela Comissão Examinadora de Seleção do PPGFIL/UDEL, terá como base a produção científica, tecnológica e artística de acordo com a **Tabela de Pontuação do Edital PROIC da área de Ciências Humanas** do ano

de 2020 utilizada pela Universidade Estadual de Londrina, conforme abaixo.

**TABELA DE AVALIAÇÃO – PROIC (Programa de Iniciação Científica)
Área de Ciências Humanas**

TÓPICOS	PONTUAÇÃO	Nº TRABALHOS	TOTAL
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado a.2 - Mestrado	10 5		
b) Atuação em comissões científicas de avaliação de trabalhos (máximo 3) b.1- Editor ou membro de Conselho/Comitê Editorial de periódico científico b.2- Parecerista de Revista Científica Indexada	5 2		
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por órgãos oficiais de fomento (Ex.: FINEP, CNPq, FA) c.1 – Coordenador c.2 – Colaborador	10 2		
d) Líder de grupo de pesquisa	5		
e) Artigos em periódicos indexados no Qualis (versão impressa ou digital) e.1 - QUALIS A1 e.2 - QUALIS A2 e.3 - QUALIS B1 e.4 - QUALIS B2 e.5 - QUALIS B3 e.6 - QUALIS B4 e.7 - QUALIS B5 e.8 - QUALIS C e.9 – Não ranqueado no Qualis	25 21 18 15 12 9 7 4 2		
f) Livros científicos especializados na área com ISBN (versão impressa ou digital): f.1 - Autor f.2 – Co-autor f.3 – Editor/Organizador f.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	25 15 10 7		
g) Livros científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou digital): g.1 - Autor g.2 – Co-autor g.3 – Editor/Organizador g.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	5 4 3 2		

h) Livros didáticos ou científicos especializados na área sem ISBN (versão impressa ou digital) (máximo 3 por subitem): h.1 - Autor h.2 – Co-autor h.3 – Editor/Organizador h.4 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	5 4 3 2		
i) Publicações em Congressos Científicos i.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 9) i.2 – trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 9) i.3 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4) i.4 – trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional) (máximo 4)	8 5 3 2		
j) Parecerista de Avaliação Institucional (dentro ou fora da Instituição) - graduação ou pós-graduação, SINAES, etc.	1		
k) Outras publicações (máximo 5 por sub-item) k.1 – Traduções de livro k.2- Resenhas k.3 - Publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas, no ambiente WEB (máximo 3). k.4- Publicação na área de especialidade, textos jornalísticos em jornais e revistas (máximo 3)	6 3 2 2		
l) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros), ex. banco de dados, etc.	10		
m) Desenvolvimento ou geração de softwares: m.1- com registro no INPI m.2- sem registro no INPI	20 5		
n) Orientações defendidas e aprovadas (co-orientação= 50% da pontuação): n.1 – Doutorado n.2 – Mestrado n.3 – Especialização (máximo 4) n.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação (máximo 4)	15 10 5 5		
o) Orientações (concluídas) em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológica / Inclusão social: o.1. - com bolsa (agências oficiais de fomento e UEL). o.2. - sem bolsa (máximo 3) o.3. – Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	5 3 3		
p) Organização de eventos (máximo de 5) (carga horária igual ou superior a 15 hrs.) p.1- Coordenador de evento Internacional p.2- Coordenador de evento Nacional p.3- Coordenador de evento Regional/Local	10 5 3		

p.4- Membro da Comissão Organizadora	1		
q) Edição/organização de Anais de Eventos	2		
r) Cursos e minicursos como ministrante (máximo 3) r.1- mais de 20 hrs. r.2 - menos de 20 hrs.	3 1		
s) Palestra, conferência ministrada ou participação em eventos científicos / acadêmicos, como palestrante, em mesa redonda (máximo 10 por subitem) s.1 – evento internacional s.2 – evento nacional s.3 – evento local ou regional	6 4 2		
t) Participação como membro efetivo de banca de defesa, exceto como orientador (máximo de 5 por sub-item): t.1 – Doutorado t.2 - Mestrado t.3 – Qualificação de Doutorado t.3 – Qualificação de Mestrado	5 4 2 1		
u) Participação como titular em Banca de Concurso público em IES (máximo 05)	3		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do período determinado no edital (2016-2020)**, mesmo que *on-line*. **Não serão considerados artigos *in press*** (no papel ou *on line*).
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Não serão pontuados trabalhos que não apresentem a documentação comprobatória junto ao CV Lattes.

13. DAS ETAPAS DO DOUTORADO

13.1 ETAPA 1 - PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (caráter comprobatório)

- a) O Programa de Pós-Graduação em Filosofia aceita as línguas: **Inglesa, Francesa, Italiana ou Alemã**, sendo que o/a discente deverá comprovar para o Doutorado, **duas** línguas estrangeiras.
- b) O/a candidato/a deverá comprovar a proficiência nas **duas línguas estrangeiras** dentre as aceitas pelo Programa, devendo apresentar a comprovação em até 12 meses subsequentes ao ingresso no Curso/Programa. A convocação para a comprovação de que trata esta etapa será feita por meio de Edital específico no início de março de 2022. No caso de não apresentar a comprovação dentro do prazo estabelecido, o/a candidato/a será excluído do PPGFIL-UDEL.
- c) Para o Doutorado exige-se certificação acima de B1 ou nota igual ou superior a 7,0.
- d) Para os testes de proficiência aplicados pelo PPGFIL-UDEL, a nota mínima para aprovação é 7,0.
- e) Para os testes de proficiência aplicados pelo PPGFIL-UDEL e outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/CAPES a nota mínima para aprovação é 7,0.

13.1.2 DAS FORMAS E DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO ACEITOS

A comprovação a ser atestada por meio de testes reconhecidos realizados com datas a partir de 2019, como:

- a) Para **língua inglesa**: IELTS (International English Language Testing System), TOEFL (Test of English as a Foreign Language), Cambridge Tests – Provas de Proficiência em Inglês, B2 First ou First Certificate in English (FCE), C1 Advanced ou Certificate of Advanced English (CAE), Certificate of Proficiency in English (CPE), teste de proficiência aplicado pelo PPGFIL-UDEL, teste aplicado pelo laboratório de línguas da UEL, e teste de proficiência aplicado por outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/Capes.
- b) Para **língua francesa**: DELF – Diplôme d'Etudes en Langue Française, DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française, TCF – Test de Connaissance du Français, TEF – Test d'Evaluation de Français, teste de proficiência aplicado pelo PPGFIL-UDEL, teste aplicado pelo laboratório de línguas da UEL, e teste de proficiência aplicado por outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/Capes.
- c) Para **língua italiana**: CELI (Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana), CILS (Certificato di Italiano come Lingua Straniera, Certificado de Proficiência em Língua Italiana, teste de proficiência aplicado pelo PPGFIL-UDEL, teste

aplicado pelo laboratório de línguas da UEL, e teste de proficiência aplicado por outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/Capes.

- d) Para **língua alemã**: DAF: Deutsch als Fremdsprache, DSH: Deutsche Sprachprüfung für den Hochschulzugang, Certificados do Goethe-Institut, teste de proficiência aplicado pelo PPGFIL-UEL, teste aplicado pelo laboratório de línguas da UEL, e teste de proficiência aplicado por outras universidades brasileiras reconhecidas pelo MEC/Capes.
- e) A comprovação de 1(uma) das Línguas Estrangeiras aceitas pelo PPGFIL/UEL também poderá ser feita por meio de Declaração ou histórico de Mestrado. Não serão aceitos comprovantes de aprovação de proficiência em seleção de programas em que o/a candidato/a não tenha efetivamente concluído o curso de mestrado. **Se o mestrado tiver sido realizado a mais de 5 (cinco) anos, o/a candidato/a a doutorado deverá demonstrar a proficiência em duas línguas estrangeiras.**
- f) Os candidatos que tiverem realizado o Exame de Proficiência no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - UEL (2019/2). Neste caso, o/a discente deverá assinalar e informar em item específico no Google Forms: a língua estrangeira e o ano de realização da prova. Esta opção não precisa ser comprovada.

13.2 ETAPA 2 – ANÁLISE DO MEMORIAL E DO PRÉ-PROJETO (ELIMINATÓRIA)

13.2.1 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

a) **Formatação**

- Número de páginas: máximo 20 páginas
- Espaçamento: 1,5
- Fonte: Times New Roman 12

b) **Estrutura do Pré-projeto**

- Capa (utilizar modelo indicado acima)
- Resumo
 - o de 10 a 15 linhas.
- Introdução

- o Descrever objetivamente, com apoio da literatura, o problema que norteará a pesquisa, sua relevância no contexto da linha de pesquisa e sua importância específica para o avanço do conhecimento.
- Objetivos
 - o Enumerados e passíveis de verificação ao final da pesquisa.
- Metodologia
 - o Descrever os procedimentos metodológicos para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados.
- Justificativa
 - o Expor argumentativamente as razões teóricas, sociais ou de ordem prática, que tornam importante a realização da pesquisa; ressaltar a importância e relevância, tanto teórica quanto social, da pesquisa, apontando o que a pesquisa acrescentará ao que se conhece sobre o tema.
- Resultados e impacto social
 - o Descrever os resultados esperados e estimar a repercussão e a inserção socioeconômica, científica e filosófica dos resultados esperados na solução do problema de pesquisa apresentado.
- Referências Bibliográficas

Critérios de análise:

1. Interesse e/ou disponibilidade dos professores das linhas de pesquisa em orientar o projeto.
2. Relevância do tema da pesquisa.
3. Adequação do tema à linha de pesquisa escolhida.
4. Clareza dos objetivos, problema, procedimentos metodológicos e exequibilidade da pesquisa.
5. Domínio teórico e acertado das questões abordadas.
6. Correção linguística e redacional.

13.2.2 ORIENTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DO MEMORIAL

- a) O memorial deve incluir o relato da formação do/a candidato/a a partir de seu ingresso no ensino superior, bem como de atividades relativas ao ensino, à

pesquisa e extensão que o/a candidato/a julgar pertinentes para a compreensão de sua trajetória como pesquisador.

- b) Deve incluir as perspectivas do autor sobre o desenvolvimento de suas atividades e não apenas a enumeração delas.

13.3 ETAPA 3 - ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

- a) A entrevista versará sobre a formação do/a candidato/a, seu conhecimento geral das questões pertinentes à linha de pesquisa escolhida, sobre sua proposta de projeto de pesquisa, sobre seu memorial e sobre sua disponibilidade para realização da pesquisa proposta no tempo regimental de 48 meses de Doutorado.
- b) Os candidatos aprovados na Etapa 2 estão automaticamente convocados para a entrevista em dia e horário a ser divulgado na página do Programa. As entrevistas poderão ser presenciais ou remotas, dependendo da normalização das atividades presenciais na UEL. No caso de as entrevistas serem marcadas na forma remota, é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção. As instruções sobre os procedimentos para a participação na entrevista serão dadas no edital de aprovação da Etapa 2.

13.4 ETAPA 4 - ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

A avaliação terá como base a produção científica, tecnológica e artística de acordo com a Tabela de Pontuação do Edital PROIC da área de Ciências Humanas do ano de 2020 utilizada pela Universidade Estadual de Londrina.

14. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL

A NOTA FINAL do processo seletivo do MESTRADO será calculada com base na média aritmética das notas atribuídas em todas as etapas.

A NOTA FINAL do processo seletivo do DOUTORADO será calculada com base na média aritmética das notas atribuídas em todas as etapas.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final do processo de seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

Mestrado

- a) Obter a maior nota no pré-projeto
- b) Obter a maior nota no currículo;

Doutorado

- a) Obter a maior nota no pré-projeto
- b) Obter a maior nota no currículo;

16. DOS PEDIDOS DE RECURSOS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O/a candidato/a ao Mestrado que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Pré-Projeto poderá solicitar recurso do resultado. O recurso deverá ser enviado por meio do Formulário do Google, acessível pelo link: <https://forms.gle/M88WSY1MpNMrbxvc7> em data indicada no cronograma.

O/a candidato/a ao Doutorado que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Memorial e Pré-Projeto poderá solicitar recurso do resultado. O recurso deverá ser enviado por meio do Formulário do Google, acessível pelo link: <https://forms.gle/M88WSY1MpNMrbxvc7> em data indicada no cronograma. O pedido de recurso será avaliado pelos membros da comissão avaliadora, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

O pedido deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

17. DA COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO

Presidente Eder Soares Santos

Membros Fábio César Scherer, Marcos Alexandre Gomes Nalli, Andrea Luisa B. Faggion, Charles Feldhaus e Maria Cristina Müller.

18. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados e orientados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/> .

No Edital, além da convocação, constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **01 a 03 de fevereiro de 2022, com o envio via correios da seguinte documentação:**

- a) **Fotocópia legível** (frente e verso, sem tarja nem dobras) **da Cédula de Identidade (R.G.)** - obrigatória para fins acadêmicos;
- b) **Fotocópia legível do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) **Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento** (sem tarja nem dobras);
- d) **Fotocópia legível do Certificado de Reservista** (Documento Militar), para os que possuem menos de 45 anos de idade - sem tarja nem dobras;
- e) **Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação** (frente e verso numa única folha, sem tarja nem dobras);
Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que ele está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior a 01 de março de 2022, e a data de previsão de colação de grau.

O Diploma de conclusão de curso de graduação deverá ser apresentado em até 70 (setenta) dias, contados da data da matrícula;

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico:

<http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa: <https://pos.uel.br/filosofia/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e naqueles que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: secposcch@uel.br

Será considerado aprovado em cada etapa o/a candidato/a que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).



Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UEL.

Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital Final do Processo Seletivo, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos.

Londrina, 30 de setembro de 2021

A comissão coordenadora.

ANEXO 1

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA</p>	 <p>Pós Graduação em Filosofia UEL</p> <p>CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA</p>
--	--

SELEÇÃO 2022

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE MESTRADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) – SOMENTE PELO CPF	
NÚMERO DO C.P.F :	
Assinale abaixo a Linha de Pesquisa de sua escolha:	
<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO E SUBJETIVIDADE	
<input type="checkbox"/> ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA	
Informe abaixo o TÍTULO DO PRÉ-PROJETO	
Indicar dois nomes de possível orientador/a :	
Nome:	
Nome:	

ANEXO 2



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Pós Graduação
em Filosofia UEL

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

SELEÇÃO 2022

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO MEMORIAL E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DO
DOUTORADO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) – SOMENTE PELO CPF	
NÚMERO DO C.P.F :	
Assinale abaixo a Linha de Pesquisa de sua escolha:	
<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO E SUBJETIVIDADE	
<input type="checkbox"/> ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA	
Informe abaixo o TÍTULO DO PRÉ-PROJETO	
Indicar dois nomes de possível orientador/a :	
Nome:	
Nome:	